



Processo Seletivo para Bolsas de Mestrado

PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Edital nº 01/2025 PRH/UFSM - Seleção de Bolsista de Mestrado

PRH 52.1 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis

O Programa PRH-ANP/FINEP oferece a discentes do *Curso de Mestrado em Engenharia Química do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da UFSM* formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Programa PRH-52.1 envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis. Esta especialização é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento teórico e/ou experimental deve ser realizado na forma de Dissertação de Mestrado, sob orientação de um(a) dos(as) professores(as) credenciados(as) pelo PPGEQ e pelo PRH-52.1. Este edital tem a finalidade de selecionar 01 (um) bolsista de mestrado.

1. Requisito para Inscrição

Poderão se candidatar às bolsas do Programa PRH os(as) candidatos(as) classificados(as) para o curso de mestrado do PPGEQ por meio do Edital nº. 065/2025 PRPGP/UFSM - 1^a janela, que estejam matriculados no curso sob a orientação de um dos docentes do PRH 52.1 e do PPGEQ, conforme o Anexo 01 e a Distribuição de orientação disponível em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/2025/03/14/distribuicao-de-orientacoes-edital-065-2024-prpgp-ufsm-1a-janela-de-ingresso>.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) bolsista de mestrado do Programa PRH terá que:

- i) cursar no mínimo 04 (quatro) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco de disciplinas optativas do curso), devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas de "Tecnologias de Produção de Biocombustíveis", "Termodinâmica de Soluções: Combustíveis e Biocombustíveis", "Biocombustíveis por Rota Fermentativa" e "Separação e Purificação de Biocombustíveis";
- ii) comprometer-se a elaborar uma dissertação de mestrado de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, alinhada com uma das ênfases do Programa PRH-52.1: "Controle de Qualidade de Petróleo e Biocombustíveis" ou "Engenharia de Processos de Biocombustíveis";
- iii) manter vínculo exclusivo com o programa, não podendo receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
- iv) apresentar, até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, por meio da Coordenação do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Dissertação), contendo o tema do trabalho no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, cronograma das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;
- v) apresentar à Coordenação do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):
 - Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano calendário; nos casos em que na data de envio do primeiro relatório semestral o período de outorga da bolsa for inferior a seis meses, o(a) bolsista deverá iniciar o envio do referido relatório na segunda data prevista, incorporando as informações de todo o período;
 - Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de mestrado (defesa de dissertação).
- vi) cumprir demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

vii) cumprir todos os deveres relativos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFSM, conforme o Regulamento do PPGEQ e o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, disponíveis em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/regulamento/>.

Completando com sucesso todas as etapas previstas e todos os demais requisitos do PPGEQ, o(a) bolsista receberá, após a sua defesa de dissertação, o grau de Mestre em Engenharia Química como todos os demais discentes, além de um certificado emitido pela Coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em *Processamento de Petróleo e Biocombustíveis*.

3. Bolsa

Serão disponibilizadas 01 (uma) bolsa de mestrado, no valor de R\$ 2.880,00 por mês, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

4. Inscrição

Os (As) candidatos(as) deverão enviar um email para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar às bolsas previstas no Edital nº 01/2025 PRH/UFSM. Em anexo a este email, o(a) candidato(a) poderá anexar publicações recentes (posteriores à data de inscrição do discente no Edital nº. 065/2024 PRPGP/UFSM - 1ª janela. O currículo, histórico escolar e demais documentos enviados por ocasião da inscrição dos(as) candidatos(as) no Edital nº. 065/2024 PRPGP/UFSM - 1ª janela já se encontram arquivados na secretaria do PPGEQ. Portanto, não é necessário enviar novamente estes documentos.

5. Critério de Seleção

Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) conforme a Resolução Interna PPGEQ 01/2023, disponível em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/536/2023/07/Resolucao-Interna-PPGEQ-01_2023.pdf. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de seus escores brutos. Os(As) candidatos(as) cujos orientadores estão



relacionados na Lista 01 do Anexo I terão prioridade em relação aos candidatos orientados pelos professores da Lista 02 do mesmo Anexo.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 17 a 18 de março de 2025 (até 23:59h)**.

Os resultados serão divulgados até **24 de março de 2025** nos sites do PPGEQ (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/>) e do PRH-52.1 (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>).

Os pedidos de reconsideração ao resultado devem ser realizados por email **prh52@ufsm.br** (via declaração assinada e digitalizada pelo(a) candidato(a)) até 25 de março de 2025. No dia 26 de março de 2025, será feita a análise dos pedidos de reconsideração pela Comissão de Seleção e a divulgação do resultado final nos sites <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq/> e <https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>.

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por uma banca composta de docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa.

Santa Maria, 17 de março de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Castilhos".

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora do PRH-52.1



ANEXO 01

Orientadores para a Dissertação de Mestrado

Lista 1:

Prof. Dr. Daniel Bertuol

Prof. Dr. Érico Marlon de Moraes Flores

Prof. Dr. Guilherme Luiz Dotto

Prof. Dra. Paola de Azevedo Mello

Lista 2:

Prof. Dr. Ederson Rossi Abaide

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos

Prof. Dr. Flávio Dias Mayer

Prof. Dr. Márcio Mazutti

Prof. Dra. Nina Salau